



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

ANEXO IV - IMR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)		
Qualidade na prestação do serviço		
Finalidade	Avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa contratada	
Meta a Cumprir	Atendimento dos serviços constantes no termo de referência.	
Instrumento de Medição	Registro de ocorrência em formulário do CRF-RJ	
Forma de acompanhamento	Registro de ocorrência e verificação junto ao colaborador	
Periodicidade	A cada entrega de relatório pela contratada	
Mecanismo de cálculo	Para cada ocorrência registrada no Mês de competência, será retirada a quantidade de pontos equivalentes à infração cometida.	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.	
Faixas de ajuste no pagamento		
Observações	Faixa:	% de Pagamento do valor da NF
	0 até 2 pontos	100
	2,25 até 4 pontos	95
	maior que 4 pontos	90
Valor mensal contratado		
Valor a ser faturado		

Data e Assinatura do Fiscal

Data e Assinatura da CONTRATADA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR JURÍDICO	PRESIDENTE TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
--------------------------	----------------	------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

DISCRIMINAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

Item	Discriminação da Ocorrência	Aferição	Pontuação
1	Manter empregado sem a qualificação e habilitação exigida ou Deixar de cumprir as exigências relativas à segurança do trabalho, dos programas de saúde ocupacional e riscos de acidente.	Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1
2	Permitir a presença de empregado sem uniforme e/ou crachá, com uniforme sujo, manchado, mal apresentado ou alocados na mesma função com uniformes despadronizados, ou seja, com modelo, cor e etc. diferentes.	A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia.	0,5
3	Deixar de fornecer os materiais, ferramentas, utensílios, equipamentos e EPI em quantidade e definidos em proposta, ou aprovados pelo Fiscal, indispensáveis na prestação dos serviços e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	A falta e inadequação (em desacordo com a proposta) de cada material e/ou específico, será considerada ocorrência individual, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1
4	Recusar-se a executar serviços previstos no Contrato ou determinado pela Fiscalização sem motivo justificado ou determinação formal.	A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1
5	Destruir ou danificar documentos ou bens patrimoniais por culpa ou dolo de seus empregados.	Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	1

SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR JURÍDICO

PRESIDENTE TANIA MARIA
LEMONS MOUÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

6	Deixar de apresentar relatório com os devidos parâmetros descritos e prazos estipulados no termo de referência.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência.	2,0
7	Deixar de cumprir a solicitação formal da Fiscalização e de apresentar os relatórios indispensáveis à fiscalização do Contrato ou fornecer informações não condizentes com a realidade.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,25

**SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO**

SETOR JURÍDICO

**PRESIDENTE TANIA MARIA
LEMONS MOUÇO**